



DECRETO N° 005/2025

EMENTA: Dispõe sobre área de domínio público, situada no município de Simões/PI, onde será construído o sistema de dessalinização pelo Programa água Doce.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES - PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a **CAMARA MUNICIPL DE SIMÕES – PI**, deliberou, votou e aprovou, e ele SANCIONOU a presente Lei Municipal:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado essencial a qualidade de vida.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda rigorosamente os dispositivos em vigos, para a disposição final dos resíduos sólidos, industriais de Dessalinização da Água.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada área de domínio público onde será construído um Sistema de Dessalinização pelo Programa Água Doce, medindo um total de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) de terra, no lugar denominado Localidade Pé da Serra do Olho D'água, município de Smões/PI. Coordenadas Geograficas:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FDIA-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas -7°37'17,318" S e -40°43'04,992" W de altitude 528.527 m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO JOSÉ DE BRITO, com azimute de 145°52'01" por uma distância de 50,42m até o vértice **FDIA-P-0002**, de coordenadas -7°37'18,680" S e -40°43'04,074" W de altitude 531.042 m; deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO JOSÉ DE BRITO, com azimute de 200°01'46" por uma distância de 50,60m até o vértice **FDIA-P-0003**, de coordenadas -7°37'20,225" S e -40°43'04,646" W de altitude 531.182 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL MUNICIPAL DE ACESSO AO POVOADO PÉ DA SERRA DO OLHO D'ÁGUA, com azimute de 326°53'26" por uma distância de 50,12m até o vértice **FDIA-P-0004**, de coordenadas -7°37'18,855" S e -40°43'05,534" W de altitude 530.022 m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL MUNICIPAL DE ACESSO AO POVOADO PÉ DA SERRA DO OLHO D'ÁGUA, com azimute 19°08'29" por uma distância de 50,06m até o vértice **FDIA-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 201,20 m.


Italo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83



Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 27 de janeiro de 2025


Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho
Prefeito Municipal
Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.363.273-83